

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - DRH-4

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE AGENTE DE APOIO I – SEGMENTO DE ATIVIDADE: AUXILIAR EM SAÚDE - ZOONOSES

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos - DRH, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, de acordo com o item 9.1.4 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC de 02/09/08 e republicados no DOC de 20/09/08, torna público o **gabarito** da prova objetiva, realizada em 02/11/08, do concurso supracitado.

OBSERVAÇÕES:

1. Conforme o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, caberá recurso do gabarito, devidamente fundamentado, dirigido à Secretaria Municipal de Gestão, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte da data desta publicação (**dia 05 e 06/11/2008**).

2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou através de procurador na Fundação VUNESP - Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca - Perdizes, São Paulo - SP - CEP: 05002-062, no horário das **8h às 17h**, com as seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- CRS de inscrição;
- número do documento de identidade;
- cargo para o qual se inscreveu;
- endereço completo;
- fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso.

2.1. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e entregues em 3 (três) vias (original e duas cópias). Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de identificação de recurso

Concurso: Prefeitura do Município de São Paulo/SMG

Candidato:

Cargo:

Nº de inscrição: (exceto para indeferimento de inscrição)

CRS de inscrição:

Nº do documento:

Tipo de gabarito:

Nº da questão:

Fundamentação e argumentação lógica

Data e assinatura

2.2. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não sejam os especificados acima.

3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e **forem interpostos dentro do prazo**.

4. Os recursos interpostos por procuração só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia reprodutiva do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

5. O deferimento ou indeferimento do recurso será dado a conhecer coletivamente, através de publicação, no DOC, após o que não caberão recursos adicionais.

6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações deste Edital serão indeferidos.

Agente de Apoio I - Segmento de Atividade: Auxiliar em Saúde - Zoonoses

GABARITO

01 - C 02 - B 03 - E 04 - A 05 - D 06 - D 07 - A 08 - E 09 - C 10 - A
11 - B 12 - D 13 - C 14 - B 15 - E 16 - D 17 - B 18 - A 19 - C 20 - A
21 - E 22 - D 23 - B 24 - D 25 - E 26 - C 27 - B 28 - A 29 - C 30 - E
31 - E 32 - B 33 - D 34 - A 35 - C 36 - B 37 - E 38 - D 39 - A 40 - C
41 - A 42 - E 43 - B 44 - E 45 - C 46 - B 47 - A 48 - E 49 - D 50 - C